



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 90, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Denomina Servidão Maria de Abreu Martins.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Servidão Maria de Abreu Martins a via sem saída cadastrada sob o código nº 686, situada no Bairro Caldas da Imperatriz, a qual possui 130 (cento e trinta) metros de comprimento e largura média de 6 (seis) metros, localizada perpendicularmente à esquerda da Rua Raulino Leôncio Martins (código nº 307), a aproximadamente 180 (cento e oitenta) metros da esquina com a Rua Princesa Leopoldina (código nº 98).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 1º de dezembro de 2025.

**LUCIANO LEON DO CARMO**  
Vereador

**MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Maria de Abreu Martins, nascida em 4 de outubro de 1935, filha de Emilia Clara de Abreu e Joaquim Paulo de Abreu.

Vinda de uma família simples e numerosa, foi a primeira filha após quatro irmãos. Não por acaso recebeu o apelido de “Santa”: seu coração generoso, sua força e sua dedicação ao próximo já anunciam a grande mulher que viria a se tornar.

Foi casada com José Silvestre Martins, com quem teve treze filhos: Ângelo José, Maria Aparecida, Emilia Dalva, Suely Teresinha, Roseli, Lurdete, Lourdes, Ieda Maria, Ide, Argeu, Aquiles Raulino, Suedy e Vânia Lúcia.

Atuou como enfermeira sem diploma, sendo reconhecida por sua dedicação e cuidado com a comunidade. Durante o período em que a malária assolava a região, destacou-se ao coletar sangue, aplicar medicações e cuidar das pessoas como se todas fossem parte de sua própria família.

Viveu toda a sua vida na comunidade de Caldas da Imperatriz, na qual construiu sua história, suas amizades e seu legado.

Faleceu em 11 de abril de 2019, aos 83 anos, em decorrência de insuficiência respiratória.

Portanto, este é um reconhecimento justo e emocionante, que honra tudo o que Maria representou. Cada pessoa que passar por essa rua levará consigo um pouco de sua memória, da mulher forte, generosa e dedicada que iluminou a comunidade de Caldas da Imperatriz durante toda a sua vida.

Diante do exposto, estes signatários contam com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 1º de dezembro de 2025.

**LUCIANO LEON DO CARMO**  
Vereador

**MARCUS VINICIUS DE ABREU  
MARTINS**  
Vereador